

LEI MUNICIPAL Nº 1444, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

**PUBLICADO**

EM 18/03/24  
GABINETE DO PREFEITO

ASSINATURA

DISPÕE SOBRE ALTERA O NOME DA RUA  
PROJETADA Nº 07, DO LOTEAMENTO  
ONACI SOUTO ANDRADE, PARA RUA  
VEREADOR - POSSIDÔNIO JOÃO DE  
VASCONCELOS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas no artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal combinado com a Lei Municipal Nº 1220/2013, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Sairé aprovou o PROJETO DE LEI Nº 001/2024, de autoria do VEREADOR-OZÉIAS CAETANO DA SILVA, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A RUA PROJETADA Nº 07, do LOTEAMENTO ONACI SOUTO ANDRADE, que está localizada no perímetro urbano que inicia ao lado do PARQUE LARANJEIRA (PREFEITO- JOSÉ BEZERRA DA SILVA (BIBI SANTANA), até a Av. Prefeito ONACI SOUTO ANDRADE, fica denominada por RUA VEREADOR-POSSIDÔNIO JOÃO DE VASCONCELOS neste Município de Sairé, Estado de Pernambuco, o mesmo era conhecido popularmente no Município, de família tradicional, fazendeiro, o que indubitavelmente reforça o merecimento da referida homenagem.

Art. 2º. Autoriza a Prefeitura a confeccionar e fixar placa indicativa na "RUA VEREADOR POSSIDÔNIO JOÃO DE VASCONCELOS", na RUA PROJETADA Nº 07, do LOTEAMENTO ONACI SOUTO ANDRADE, neste Município de Sairé, Estado de Pernambuco.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Sairé (PE), 18 de março de 2024.

GILDO PONTES DE  
ARRUDA:03102905  
463

Assinado de forma digital por  
GILDO PONTES DE  
ARRUDA:03102905463  
Data: 2024.03.18 09:54:27  
-03'00'

GILDO PONTES DE ARRUDA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ